



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.186

De 19 de abril de 1 999

Projeto de Lei nº 57/99

Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

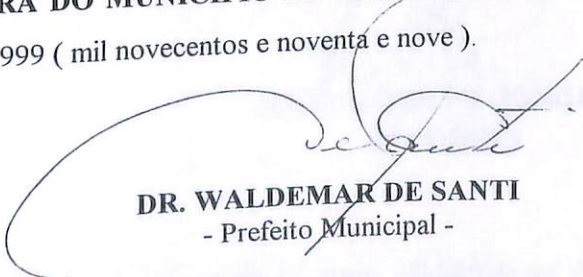
Denomina Rua Maria do Rozário
Goldoni Emirandetti, via pública da
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de abril de 1 999, promulga a seguinte Lei :

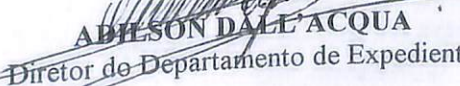
Artigo 1º - Fica denominada **RUA MARIA DO ROZÁRIO GOLDONI EMIRANDETTI**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "02", do loteamento denominado Jardim Residencial Lupo II, com início na Estrada Municipal e término na Avenida Domingos Sorbo, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) de abril de 1 999 (mil novecentos e noventa e nove).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


ADILSON DALL'ACQUA
Diretor de Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quarta-feira, 21.abril.99.